MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL SRI Nº 11/2023
MOBILIDADE DOCENTE AUGM

PROGRAMA ESCALA DOCENTE AUGM

A Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio da Secretaria de Relações Internacionais (SRI), torna público o presente Edital e convida os (as) **docentes** a se candidatarem à pré-seleção para mobilidade internacional em universidade membro da Associação de Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM), em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital e com o Regulamento do Programa Escala Docente AUGM.

1. OBJETIVO

O presente edital visa estimular, incentivar e pré-selecionar **docentes** da UFG para a mobilidade docente em universidades membros da AUGM**,** no âmbito do "Espaço Acadêmico Comum Ampliado Latino-Americano", com vistas a promover a cooperação e integração regional de universidades membros da AUGM. As informações sobre o Programa estão disponíveis em http://grupomontevideo.org/escaladocente/

2. DO INTERCÂMBIO

2.1. **Objetivos do Programa:** A mobilidade docente visa dar o início e/ou aprofundamento de uma relação acadêmica duradoura entre as partes envolvidas, promovendo a apresentação de projetos a serem desenvolvidos em conjunto, com vistas a:

a) Contribuir para o fortalecimento da capacidade docente, científica e tecnológica das Universidades da Associação;
b) Contribuir para a consolidação de massas críticas de investigadores em áreas estratégicas de interesse regional, particularmente nos agrupamentos acadêmicos técnicos da AUGM, como o Comitê Acadêmico (CA) e o Núcleo Disciplinário (ND);
c) Promover a cooperação interinstitucional entre as universidades AUGM, compartilhando as equipes de ensino e pesquisa das instituições participantes.

2.2. **Distribuição do número de vagas por Universidade de destino:**

As 2 (duas) vagas serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

País de destino	**Universidade de Destino**	**Nº. de vagas**
Argentina	Universidad Nacional del Litoral (UNL)*	1
Uruguai	Universidad de La Republica**	1

* Clique aqui para acessar informações específicas da UNL.
** Clique aqui para acessar informações específicas da UDELAR.

2.3. **Duração**: 07 a 15 dias, durante o segundo semestre de 2023, de acordo com calendário letivo e as normativas da instituição de destino.

2.4. **Benefícios:**

a) A UFG concederá passagem aérea de ida e volta, dependendo da disponibilidade orçamentária da instituição no momento da realização da mobilidade;

b) A universidade de destino garantirá alojamento e alimentação pelo período da mobilidade, de acordo com os sistemas de recepção de professores visitantes de que cada instituição disponha.

2.5. É de **responsabilidade do (a) docente que for selecionado (a)** para a mobilidade:

a) Visto para o país de destino (se for o caso);

b) Possuir passaporte **válido de acordo com as regras do país de destino** (documento necessário também para solicitar autorização de afastamento institucional);

c) Seguro viagem de ampla cobertura que inclua assistência médica e odontológica, repatriação, translado de corpo, e cobertura para pandemia COVID 19, válido no país de destino, vigente por todo o período da mobilidade;

d) Comprovante de vacinação internacional (se aplicável);

e) Despesas pessoais e acadêmicas;

f) Realizar atividades acadêmicas na respectiva área de atuação do (a) docente na UFG;

g) Enviar cópia da apólice do seguro e portaria de afastamento para solicitar passagens ao email: editais.sri@ufg.br, com antecedência mínima de 40 dias em relação à data da viagem;

h) Para prestação de contas, enviar à SRI (editais.sri@ufg.br) os comprovantes de embarque / bilhete de passagem de ida e volta, relatório de viagem (SEI - Sistema Eletrônico de Informação) e declaração de realização da mobilidade pela Universidade de destino, em até 5 dias após o retorno à UFG. ‘

3. DO (A) CANDIDATO (A) DOCENTE

3.1. São requisitos para a candidatura do (a) docente no presente processo seletivo:

a) Ser docente do quadro permanente da UFG;

b) **Não estar licenciado (a)** no semestre da inscrição e/ou no semestre da realização da mobilidade em 2023;

c) Não ter sido selecionado (a) em algum dos editais do Programa ESCALA Docente AUGM publicados em 2022.

3.2. A proficiência em língua espanhola será utilizada para fins classificatórios, não sendo requisito obrigatório.

3.3. A participação em Núcleos Disciplinares ou Comitês Acadêmicos ativos da AUGM será utilizada para fins classificatórios, não sendo requisito obrigatório.

4. DA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO NA UFG

4.1. **Período de inscrição: 03 a 23 de maio de 2023**, via formulário de inscrição. Clique aqui para acessá-lo.

4.2. O (A) docente é responsável pela leitura e compreensão das **normas gerais deste edital,** da **específica da instituição de destino** e daquelas do **Programa ESCALA DOCENTE AUGM.**

4.3. Documentos a serem anexados ao formulário de **inscrição na UFG**:

a) Formulário de Apresentação, que deverá ser assinado pelo (a) docente, pelo (a) Diretor da Unidade Acadêmica da UFG à qual está vinculado (a), bem como pela Delegada Assessora da AUGM na UFG (Secretária de Relações Internacionais). Clique aqui para acessar o modelo, faça o download para o preenchimento com os dados necessários e salve o documento para anexá-lo no formulário de inscrição;

b) Carta Convite da universidade de destino, que deverá ser assinada pelo (a) docente anfitrião (ã), pelo responsável pela unidade acadêmica do (a) da instituição de destino, bem como pelo Delegado Assessor da AUGM da instituição de destino. Clique aqui para acessar o modelo, faça o download para o preenchimento com os dados necessários e salve o documento para anexá-lo no formulário de inscrição;

c) Comprovante de vínculo docente efetivo com a UFG, obtido no SIGRH;

d) Cópia do passaporte ou da identidade;

e) Se aplicável, teste de proficiência na língua espanhola;

f) Se aplicável, declaração de participação em Núcleos Disciplinares ou Comitês Acadêmicos ativos da AUGM, assinada por autoridade competente dos referidos órgãos.

4.4. A SRI poderá, a qualquer momento, solicitar documentos adicionais aos (às) participantes.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será composto por duas etapas: **a primeira**, no âmbito da SRI e a **segunda**, na instituição de destino da mobilidade .

5.2. O processo de pré-seleção será realizado por uma comissão avaliadora, composta por três membros, nomeados por Portaria da SRI.

5.3. A **primeira etapa** incluirá:

a) Análise do atendimento das candidaturas aos requisitos formais do edital (homologação);

b) A definição da nota de Conhecimento da língua espanhola, de acordo com o quadro a seguir:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Proficiência equivalente ao nível C2 (Equivalente a 10 semestres de estudos.)	10 pontos
Proficiência equivalente ao nível C1 (Equivalente a 8 semestres de estudos.)	9 pontos
Proficiência equivalente ao nível B2 (Equivalente a 6 semestres de estudos.)	8 pontos
Proficiência equivalente ao nível B1 (Equivalente a 4 semestres de estudos.)	7 pontos
Proficiência equivalente ao nível A2 (Equivalente a 2 semestres de estudos.)	6 pontos
Proficiência equivalente ao nível A1 (Equivalente a 1 semestre de estudo.)	5 pontos
Sem proficiência comprovada ou certificado de proficiência inválido	0

Observação: Caso seja apresentado mais de um certificado de proficiência em língua espanhola, só será contabilizado, para efeitos de pontuação, o certificado de maior valor.

c) A participação em Núcleos Disciplinares ou Comitês Acadêmicos ativos da AUGM;

d) Os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente da Nota Final (NF), de acordo com o campus da UFG ao qual estão vinculados (Aparecida, Colemar Natal e Silva, Goiás e Samambaia).

e) As vagas não deverão ser preenchidas por candidatos(as) do mesmo campus .

f) Os classificados em número superior ao de vagas comporão o Cadastro Reserva deste edital para que, em ordem de classificação final por campus, possam preencher eventuais vagas extras em instituições que integram o Programa ESCALA Docente da AUGM, para mobilidade durante o ano de 2023.

g) Em caso de empate, terá prioridade o (a) docente que, na ordem abaixo, tiver:
   - Maior tempo de efetivo exercício na UFG;
   - Participação em Núcleos Disciplinares ou Comitês Acadêmicos ativos da AUGM;
   - Pontuação relativa ao conhecimento da língua espanhola, que pode ser comprovado a partir da apresentação de comprovantes e declarações de realização de curso ou certificados de suficiência e/ou proficiência.

h) Não serão homologadas as candidaturas dos (as) docentes que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação obrigatória, conforme item 4.3 deste Edital.

5.3. A **segunda etapa** será a seleção do (a) candidato (a) pela universidade de destino, segundo critérios da referida instituição.

a) A SRI encaminhará para as instituições de destino as candidaturas homologadas e classificadas segundo o número de vagas.

6. DO RESULTADO

6.1. As propostas homologadas, não homologadas e o resultado final serão divulgados no site https://sri.ufg.br/ , conforme o cronograma que é parte deste Edital.

6.2. Do resultado do processo de homologação cabe solicitação de reconsideração, via e- mail editais.sri@ufg.br, à Diretoria de Mobilidade da SRI conforme previsto no cronograma deste edital.

6.3. Do resultado preliminar da pré-seleção cabe solicitação de reconsideração à SRI, via e-mail editais.sri@ufg.br, dentro do prazo estabelecido no cronograma que é parte deste Edital.

6.5. Do resultado do processo seletivo nas instituições de destino não caberá recurso.

7. CRONOGRAMA

	Data	**Atividade prevista**
	03 de abril a 23 de maio de 2023	• Inscrição para seleção na UFG
1a. Etapa	26 de maio de 2023	• Divulgação do resultado preliminar da homologação
	26 a 29 de maio de 2023	• Período para solicitação de reconsideração da homologação (via email editais.sri@ufg.br)
	31 de maio de 2023	• Divulgação do resultado final da homologação
	01 junho de 2023	• Divulgação do resultado preliminar da da pré-seleção
	01 e 02 de junho de 2023	• Período para solicitação de reconsideração da pré-seleção (via email editais.sri@ufg.br)
	06 de junho de 2023	• Divulgação do resultado final da pré-seleção
	A partir do dia 06 de junho de 2023	• Envio das inscrições homologadas e classificadas, segundo número de vaga, às instituições de destino
2a. Etapa	13 a 19 de junho de 2023	• Avaliação da candidatura pela instituição de destino
	23 de junho de 2023	• Divulgação do resultado final do Programa ESCALA Docente AUGM
	Agosto de 2023	• início das mobilidades

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A apresentação da documentação original poderá ser solicitada ao (a) docente a qualquer momento, sendo pressuposta a responsabilidade do (a) docente (a) quanto à veracidade dos documentos.

8.2. Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail editais.sri@ufg.br ou *WhatsApp Business.*

8.3. Casos omissos serão deliberados pela SRI.

Goiânia, 03 de maio de 2023.

Profa. Dra. Laís Forti Thomaz
Secretária de Relações Internacionais
SRI/UFG